



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Vinny

Mesquita, 03 de junho de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 57/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 917/2025

Abertura: 09/06/2025 12:21:31

Requerente:
VEREADOR VINNY

Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Excelentíssimo Senhor

Gelson Henrique

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **MAROTTO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando a **CRIAÇÃO DE UMA CRECHE DO IDOSO MUNICIPAL**.

A PRESENTE INDICAÇÃO SE JUSTIFICA, POIS, considerando o crescente número de idosos na população de Mesquita, faz-se necessário desenvolver políticas públicas voltadas ao bem-estar dessa faixa etária. A criação de uma creche do idoso poderia proporcionar um espaço seguro e acolhedor onde os idosos pudessem passar o dia, socializar, participar de atividades recreativas e receber cuidados necessários, aliviando as famílias que, muitas vezes, não dispõem de tempo integral para essa assistência. A implantação desse tipo de serviço no município não só atenderia a uma demanda social crescente, como também promoveria a qualidade de vida dos idosos, prevenindo o isolamento social e contribuindo para a saúde mental e física deles. Além disso, a creche do idoso poderia servir como apoio às famílias, especialmente para aquelas em que os cuidadores precisam conciliar o trabalho com os cuidados ao idoso.

A presente indicação, portanto, visa solicitar estudos de viabilidade técnica e econômica para avaliar a possibilidade de implementação desse serviço, levando em consideração experiências de outros municípios que já contam com esse tipo de equipamento público, bem como a adaptação das necessidades locais. Esses estudos deverão analisar aspectos como o custo de implementação, a localização ideal, a infraestrutura necessária e a gestão do espaço, sempre priorizando o bem-estar dos idosos e o apoio às suas famílias. Dessa forma, o presente pedido está alinhado com as atribuições do vereador de propor soluções que beneficiem a população, especialmente as mais vulneráveis, como é o caso dos idosos. Por isso, conto com o empenho do Executivo Municipal para que esses estudos sejam realizados com a devida celeridade e que, com base nos resultados obtidos, possamos avançar na implementação desse importante serviço para a nossa cidade.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 03 de junho de 2025


Marcus Vinicius Santos da Silva
VEREADOR VINNY

PROTOCOLO

Nº 616155/25

EM 11/06/2025